

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003898/17 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 13.127,04 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002752 de 9 de Novembro de 2016 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 13.127,04 com as seguintes caracterizações:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05 - MANUT.DESENV.ENSINO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB

ATIVIDADE : 2.076 - CONTRIBUIÇÃO P/TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

3.3.90.18 / 55 - 619 - 1331 - Auxílio Financeiro a Estudantes

13.127,04

Total Suplementação:

13.127,04

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05 - MANUT.DESENV.ENSINO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB

ATIVIDADE : 2.076 - CONTRIBUIÇÃO P/TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Fonte de Recurso: 1331 - LEI PASSE LIVRE

13.127,04

Total Superávit Financeiro

13.127,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 8 DE NOVEMBRO DE 2017



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



EDISON AUGUSTO SCHERER

Secretário de Administração

Marilze E. P. Sperotto

Chefe de Gabinete

Matricula: 422